



Comprovante de Publicação

Nº: **10847**

Data/Hora Veiculação: **05/06/2012 14:28**

Ato: **PORTARIA Nº 37.796/2012**

Assunto: **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo ANA CARLA AREIAS HORACIO, matrícula 8615, o tempo de contribuição de 3 (tres) anos 6 (seis) meses e 28 (vinte e oito) dias.**

Identificação:

1949/2012

Data Publicação :

06/06/2012

Completo

PORTARIA Nº 37.796/2012 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 22.942/2009 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº: 568/2012, RESOLVE Art.1º- Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo ANA CARLA AREIAS HORACIO, matrícula 8615, o tempo de contribuição de 3 (tres) anos 6 (seis) meses e 28 (vinte e oito) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo. Período Empregador ARAUCARIAPREFEITURAMUNICIPAL ARAUCARIAPREFEITURAMUNICIPAL 19/02/1990 - 05/04/1995 15/04/2002 - 01/10/2002 Regime Estatutário Estatutário Tempo Anos Meses Dias 3 0 1 5 11 17 Art.2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 8 de maio de 2012. RHUANITA GRACIELA DROZD Secretária Municipal de Gestão de Pessoas ROSEMARI SCHUERSOVSKI Diretora Geral da SMGP ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2012.06.04 16:02:55 -0300 HRCL308.GER - 08/05/2012 - 2:48:58 PM - Usuário: 3002 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br Pág.: 01 de 01